



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA

AVENIDA REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455 - CEP 38320-000  
ESTADO DE MINAS GERAIS

## **DECRETO PM/Nº 9.922/2022, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.**

*Dispõe sobre a homologação final do concurso público, edital nº 01/2020, para provimento de cargos públicos do Município de Santa Vitória-MG.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA**, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Minas Gerais, bem como a Lei Orgânica do Município de Santa Vitória, tendo em vista o superior e predominante interesse público;

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Homologa o resultado final do concurso público, concernente ao Edital Nº 01/2020, realizado no dia 14 de novembro de 2021, para provimento de cargos públicos do Município de Santa Vitória, estado de Minas Gerais.

**Parágrafo único.** A presente homologação se aplica ao cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS – CÓDIGO 110, tendo em vista a divulgação oficial do resultado da prova prática, haja vista que quanto aos demais cargos, já houve a homologação parcial, sendo este o último cargo restante para a conclusão da homologação final do presente concurso.

**Art 2º.** O Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, conforme o inciso IV, do art. 37 da Constituição Federal e item 1.5 do edital nº 01/2020.

**Art.3º.** A lista final contendo o nome e a classificação dos candidatos aprovados no cargo de operador de máquinas, concurso público, edital 01/2020, apresentada pela FUNDEP – Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa é parte integrante deste decreto.

**Art. 4º.** A convocação dos aprovados no Concurso Público obedecerá rigorosamente à ordem de classificação.

**Art. 5º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Vitória, 16 de fevereiro de 2022.

  
**ISPER SALIM CURTI**  
Prefeito Municipal